

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 124, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 24 DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e vinte e três minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil, Tiago Augusto Xavier, Moacir Uhlein, Oséias Ribeiro da Silva, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski e Vladimir Dal Ben da Rocha. Em seguida a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Augusto Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 122, da Sessão Ordinária realizada aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. Nº 087/2015 da Coordenadoria de Educação (protocolo nº 1.053/2015); OF. Circ. Nº 252/2015 da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo; OF. APAE nº 10/2015 (protocolo nº 1.049/2015); Comunicados do Ministério da Educação CM185486/2015 e CM170070/2015; Ofício Circular GP nº 27/2015 do TCE/RS; OF. GP. Nº 186/2015 (protocolo nº 1.053/2015); Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.392 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 1.050/2015); encerrado o Pequeno Expediente a Presidenta baixou a emenda citada às Comissões para estudos, e, verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, não tendo matéria para ser deliberada na ORDEM DO DIA. Logo a Presidenta passou a palavra ao Vereador Marcos Souza, inscrito nas Explicações Pessoais, que parabenizou a atitude da presidente que abriu mão de recurso da Câmara para auxiliar o Executivo para pagar o décimo terceiro salário de seus funcionários, acreditando que os demais vereadores também apóiam a atitude. O Vereador falou sobre o Projeto de Lei nº 1.393, que é abertura de crédito especial para aquisição de um veículo, enfatizando que o Município e os demais da região estão passando por crise financeira, considerando que projeto desta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

natureza vai contra o que está sendo falado, pois se fala em crise e este valor que é oriundo de leilão, que é recurso livre, poderia ser guardado para quando vir o turno único pagar hora extra aos funcionários para produzirem mais nas terras dos produtores, e, pagar também os operadores de máquina para melhorar as estradas, pois em setembro, outubro, começa as plantações de milho e arroz, e é ali que origina a renda do Município, sendo esta a ressalva, existindo contradição quando se prega economia e crise, não achando necessário adquirir veículo zero, de alto valor só para ter no pátio da Prefeitura, tendo se mantido da forma que está até hoje, transportando os funcionários com os veículos que tem. O Vereador Marcos Souza falou ainda sobre seu Pedido de Informações nº 18, feito no dia 18 de maio de 2015, passando na Sessão de 25 de maio, e, até esta data não obteve resposta, enfatizando que o Regimento Interno e Lei Orgânica prevêem prazo de quinze dias para resposta ou prorrogação de prazo, não acontecendo qualquer das hipóteses, acreditando que o Prefeito tendo sido vereador, deveria respeitar mais os vereadores que estão nesta Casa para auxiliá-lo, querendo o bem do Município, frisando que o Prefeito passou por cima destas duas leis com o não cumprimento, pedindo que observe tais situações, pois estão nesta Casa para ajudar. O Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha pediu a palavra, corrigindo quanto ao Projeto de crédito especial, que como o valor é oriundo de despesa de capital, não pode ser utilizado em despesa corrente, não sendo possível o pagamento de pessoal ou compra de diesel, sendo possível somente para despesa de capital, somente com imobilizado, pois é oriundo de leilão de bem, ficando assim vedado o uso com despesa corrente. O Vereador Alexandro Kologeski somou que recurso de leilão só pode ser gasto com compra de equipamento, e este valor seria para complementar compra de caminhonete, pois os juros do caminhão baú renderam trinta e poucos mil reais, sendo juntados juros de recursos com o recurso de leilão para comprar este veículo, enfatizando que do outro caminhão sobrou vinte e poucos mil reais, sendo juntado para comprar ensiladeira para a Secretaria, pois uma já está sem condições de uso, concluindo que recurso de leilão somente pode ser usado para compra de outra máquina ou ferramenta. O Vereador Marcos Souza insistiu

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

que ainda assim deveria ser adquirida outra ferramenta para auxiliar o produtor. O Vereador Vladimir intercedeu que está se comprando, pois foi vendida a Kombi que era da secretaria da Agricultura para a compra de outro veículo. O Vereador Alexandro frisou que foi vendida a Kombi, a caçamba e um carro. O Vereador Marcos Souza somou que se está passando por crise deve-se cuidar do dinheiro que se tem. O Vereador Alexandro concordou que se deve cuidar, mas o prazo chegou e o Município não tem porque devolver o recurso que está disponível, não tendo somente vinte e poucos mil, mas cem mil reais e poucos de leilão, enfatizando que devem ser utilizados tais recursos ao invés de devolver, comprando o bem. O Vereador Marcos Souza concluiu que o Município está bem, tendo dinheiro sobrando, sendo concordado pelo Vereador Alexandro, que em vista aos demais municípios está bem. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!